



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
 CASA JOÃO DIAS DE SALES  
 CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
 APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
 Em 12/08/2021

*Edson Farias de Vasconcelos*  
 Presidente

Projeto de Lei nº 020 /2021.

**EMENTA:** Dá-se nome de Rua e dá outras Providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria do Vereador SEVERINO ADRIANO SANTOS DA SILVA.

**Art.1º-** Fica denominado de Rua **CÉLIO JOSÉ DA SILVA LIMA** uma das Ruas do Loteamento Santo Valdi – Localizado no perímetro urbano de Nossa Cidade.

**Art.2º-** As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

*Edson Farias de Vasconcelos*  
 Edson Farias de Vasconcelos

*Luiz José Moreira*  
 Luiz José Moreira

*Severina Franca de Sales Silva*  
 Severina Franca de Sales Silva

*Severino Adriano Santos da Silva*  
 Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 02 de agosto de 2021.

Autor do Projeto:

*Severino Adriano Santos da Silva*  
 Severino Adriano Santos da Silva

Câmara Municipal de Vertente do Lério  
 APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
 Em 02/08/2021

*Edson Farias de Vasconcelos*  
 Presidente